



## REQUERIMENTO DE NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA - DFL

O(a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_  
do Curso de \_\_\_\_\_ R. A. nº \_\_\_\_\_ vem, por meio deste, solicitar  
Nova Oportunidade de Prova da disciplina: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_,  
Turma: \_\_\_\_\_, realizada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ministrada pelo(a) Professor(a): \_\_\_\_\_,  
conforme justificativa em anexo.

Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Acadêmico(a)

### RESERVADO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA

DEFIRO

INDEFIRO

NOVA OPORTUNIDADE MARCADA PARA:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HORÁRIO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_

Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) da Disciplina

Av. Colombo, 5.790 / Bloco H35 - sala 11- Campus Universitário - CEP 87.020-900 - Maringá - PR  
Fones: (44) 3011-8925 - E-mail: sec-dfl@uem.br / Página Eletrônica: www.dfl.uem.br

### COMPROVANTE DO PEDIDO DE NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA

INTERESSADO(A): \_\_\_\_\_

#### Observações:

1- O(a) aluno(a) deverá anexar ao requerimento cópia da justificativa oficial (Atestado Médico, Convocação de Juiz, Atestado de Trabalho). Caso não possua, justificar, por escrito, no verso do requerimento, os motivos da ausência da prova.

2- O(a) aluno(a) deverá procurar a resposta de sua solicitação no prazo de cinco dias a contar da data do pedido.

**O PRAZO PARA SOLICITAR NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA É DE 48 HORAS, CONTADAS DA DATA DA REALIZAÇÃO DA MESMA (RESOLUÇÃO Nº 064/2001-CEP).**

Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebedor - DFL